

DECRETO Nº 23564/2026

Concede Bolsa Auxílio à servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2026, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021, Portaria 128/2025 e Artigo 47 da Lei 2902/2025.

MATRICULA	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO
19821-1	Elda Venancio Chaves	Técnica em Enfermagem	Pós-Graduação em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva	UniCesumar
20807-1	Irineu Bonacina	Motorista	Graduação em Gestão Pública	Centro Universitário Unifacvest
20517-1	Jean de Jesus	Técnico em Enfermagem	Graduação em Gestão de Saúde Pública	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
20573-1	Joice Aparecida Martins Crecencio	Técnica em Enfermagem	Pós-Graduação em Saúde Coletiva com Ênfase Em Saúde da Família	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
20778-1	Nilson Rodrigo Dalmagro	Motorista	Graduação em Gestão Pública	UNICIVE
19853-1	Sandro De Grandi	Técnico em Enfermagem	Pós-Graduação em Enfermagem em Terapia Intensiva	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças